



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº.058/2017.

Sarandi, 31 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 251.774.570,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), composto pelas RECEITAS e DESPESAS dos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta (Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV e da Autarquia “Águas de Sarandi” – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental).

Destacamos a Vossa Excelência, que a receita orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e a despesa do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações constantes dos Anexos integrantes deste Projeto de Lei, previstos na Lei 4.320/64.

Salientamos a Vossa Excelência, que o processo de elaboração do Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, foi desenvolvido de conformidade com as determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, Lei Municipal nº. 2333/2017, de 26/06/2017; no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; no artigo 4º e Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 107 e 109, da Lei Orgânica Municipal; e no artigo 44, da Lei nº. 10.257/2001, de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade, mediante a realização de 02 (duas) Audiências Públicas, conforme Edital de Convocação, Ata das Audiências e Listas de Presenças, em apenso, cujo Projeto de Lei foi amplamente discutido em referidas Audiências Públicas.

Informamos a Vossa Excelência, que o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, do exercício de 2018, foi devidamente discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde-CMS, conforme Resolução em anexo, cujas ações integram o Orçamento Geral do Município, do exercício de 2018.

Esclarecemos também a Vossa Excelência, que o Orçamento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do exercício de 2018, foi devidamente discutido e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme Resolução em apenso, cujas ações integram o Orçamento Geral do Município, do exercício de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade, e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

EXMº. SR.

CARLOS ROBERTO FALASCHI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA-PR.